



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 36559 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 36559, instaurado pela portaria nº 778/2015,

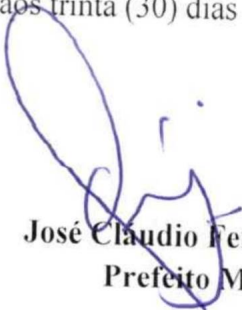
RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que seja pago o valor de R\$ 1.640,50 à empresa Klinger Comércio de Veículos e Peças Ltda., que seja retificado o dano da ambulância Saveiro placas INF 9603 e que seja apurada a responsabilidade por tais danos causados.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Denz
Secretário de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 02/02/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 30/11/15
